

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



30 de setembro de 2005
114/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: **CLEARING DE ATIVOS BM&F – CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES**

- **Participante com Liquidação Centralizada (PLC)**
- **Master de Participante com Liquidação Centralizada (PLM)**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o credenciamento de Participantes com Liquidação Centralizada (PLCs) e de Master de Participantes com Liquidação Centralizada (PLMs) na Câmara de Ativos BM&F será regido pelas disposições do presente Ofício Circular, observadas as disposições atinentes ao cadastramento dos participantes, perdendo efeito, a partir desta data, o Ofício Circular 095/2004-DG, de 13/08/2004.

I – Entidades passíveis de credenciamento como PLC

1. Podem credenciar-se como PLCs as seguintes entidades:
 - a) Fundos de investimento;
 - b) Entidades fechadas de previdência privada;
 - c) Entidades abertas de previdência privada; e
 - d) Sociedades seguradoras e resseguradoras locais.

II – Fundos de investimento

2. O número de fundos de investimento credenciados como PLCs é limitado a 100.
3. O fundo de investimento deve atender aos seguintes requisitos para poder ser credenciado como PLC:
 - a) O gestor de sua carteira ser credenciado como PLM junto à Câmara de Ativos;
 - b) O fundo de investimento estar classificado entre os maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, com carteira sob gestão do PLM, observado o contido nos itens 5 e 6.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

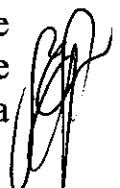
4. Podem ser credenciados como PLMs junto à Câmara de Ativos os gestores classificados entre os 20 maiores pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID), considerando-se apenas o patrimônio líquido de fundos de investimento sob sua gestão.
5. Dos fundos de investimento sob gestão dos PLMs, podem ser credenciados como PLCs os das classes curto prazo, referenciados, renda fixa, multimercado e de previdência, sendo excluídos os fundos de ações e os que não tenham como política de investimento a negociação de títulos públicos federais no mercado secundário (como, por exemplo, os fundos dedicados à compra de títulos privados).
6. Observado o estabelecido no item anterior, podem ser credenciados como PLCs, exclusivamente:
 - a) Os oito maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos PLMs classificados do 1º ao 5º lugar;
 - b) Os seis maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos cinco PLMs classificados do 6º ao 10º lugar;
 - c) Os quatro maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos cinco PLMs classificados do 11º ao 15º lugar;
 - d) Os dois maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos cinco PLMs classificados do 16º ao 20º lugar.
7. A relação dos PLMs e dos respectivos fundos de investimento que podem ser credenciados como PLCs é revista, ordinariamente, no mês de setembro de cada ano e divulgada a todo o mercado.

III – Entidades fechadas de previdência privada

8. O número de entidades fechadas de previdência privada credenciadas como PLC é limitado a 75.
9. A entidade fechada de previdência privada, para ser credenciada como PLC, deve ter ativo de investimento maior que R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), consoante informação prestada pela entidade e atestada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência e Assistência Social.

IV – Entidades abertas de previdência privada, sociedades seguradoras e resseguradoras locais

10. As entidades abertas de previdência privada, as sociedades seguradoras e as resseguradoras locais devem submeter seus pedidos de credenciamento como PLCs à análise da BM&F, que levará em conta



para aceitar ou não o pedido, dentre outros aspectos, o total de ativos da entidade e sua atuação no mercado de renda fixa.

V – Benefícios aos PLCs e PLMs

11. Isenção de emolumentos e de taxa operacional para o PLC, até 30/06/2006, nas operações:
 - a) Realizadas no Sisbex-Negociação e especificadas, no mesmo dia, para a conta de custódia do PLC;
 - b) Registradas no Sisbex-Registro, em que figure como ponta final o PLC.

12. A BM&F fornecerá ao PLM e ao PLC, exclusivamente para as finalidades de transmissão de ordens a PNAs, visualização do ambiente de negociação no SISBEX e registro de operações via SISBEX (nesse caso, somente PLC), *kit* de equipamentos, composto de *hardware* e *software*, em regime de comodato, arcando a BM&F com todos os custos a ele vinculados, ressalvado que os atinentes ao *link* serão de responsabilidade da BM&F até 31/12/2007.

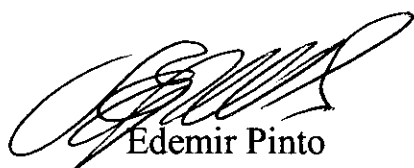
VI – Disposições gerais

13. Os critérios de avaliação estabelecidos neste Ofício Circular podem ser revistos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da BM&F, passando a vigorar os novos critérios imediatamente após sua aprovação.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

As relações da ANBID com a classificação dos gestores de fundos de investimento, por patrimônio administrado, e a classificação dos fundos de investimento, por patrimônio líquido, com base na posição de encerramento de agosto deste ano, encontram-se nos Anexos I e II.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Viviane e Marcelo) pelos telefones (+11) 3119-2371/2367.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Anexo I ao Ofício Circular 114/2005-DG

Relação dos gestores, ordenada por patrimônio líquido dos fundos de investimento sob gestão, que podem se credenciar como Master de Participante com Liquidação Centralizada (PLM), na forma do item 4 do Ofício Circular:

- 1) BB
- 2) BRADESCO
- 3) ITAÚ
- 4) CEF
- 5) HSBC
- 6) UNIBANCO
- 7) SANTANDER BRASIL
- 8) CITIBANK
- 9) ABN AMRO REAL
- 10) PACTUAL
- 11) BANKBOSTON
- 12) SAFRA
- 13) NOSSA CAIXA
- 14) VOTORANTIM ASSET
- 15) BNP PARIBAS
- 16) OPPORTUNITY
- 17) HEDGING GRIFFO
- 18) SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS
- 19) MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM
- 20) ALFA

Fonte: Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID).



Anexo II ao Ofício Circular 114/2005-DG

Relação dos fundos que podem ser credenciados como Participantes com Liquidação Centralizada (PLC), na forma dos itens 3, 5 e 6 do Ofício Circular.

1) GESTOR: BB

FUNDOS

BB RENDA FIXA 4 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 140783)
BB TOP RF MODERADO FI RF LP (CÓDIGO ANBID 41076)
BB TOP DI FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 52485)
BB TOP CP FI (CÓDIGO ANBID 128074)
BB TOP RF C FI (CÓDIGO ANBID 130168)
BB TOP RF ARROJADO FI RF LP (CÓDIGO ANBID 71846)
BB MILÊNIO 28 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 140848)
BB TOP DI C FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 130729)

2) GESTOR: BRADESCO

FUNDOS

BRADESCO FI RENDA FIXA MASTER PREVIDÊNCIA (CÓDIGO ANBID 149322)
BRAM FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 43206)
BRAM FI REFERENCIADO DI RUBI (CÓDIGO ANBID 89141)
BRAM FI REFERENCIADO DI FEDERAL (CÓDIGO ANBID 67776)
BRADESCO FI RENDA FIXA NEGOCIAL (CÓDIGO ANBID 110371)
BRADESCO FI MULTIMERCADO ANDRÔMEDA (CÓDIGO ANBID 133337)
BRADESCO FI RENDA FIXA RIVIERA (CÓDIGO ANBID 135143)
BRADESCO FI RENDA FIXA UNIÃO (CÓDIGO ANBID 023175)

3) GESTOR: ITAÚ

FUNDOS

ITAÚ REFERENCIADO DI FI (CÓDIGO ANBID 52388)
ITAÚ FLEXPREV RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 149837)
ITAÚ RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 18333)
FRANCES RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 20311)
SPECIAL REFERENCIADO DI FI (CÓDIGO ANBID 40274)
FÊNIX MULTIMERCADO FI (CÓDIGO ANBID 77151)
CORP REFERENCIADO DI FI (CÓDIGO ANBID 25836)
ITAÚ CURTO PRAZO FI (CÓDIGO ANBID 102008)

4) GESTOR: CEF

FUNDOS

CAIXA FI MASTER RF LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 32425)
CAIXA FI SENIOR III RF LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 73814)
CAIXA FI PREVINVEST RF GESTAO (CÓDIGO ANBID 149381)
CAIXA FI SÊNIOR IV RF (CÓDIGO ANBID 136573)
CAIXA FI PRATICO CURTO PRAZO (CÓDIGO ANBID 136670)
CAIXA FI NOGUEIRA RF (CÓDIGO ANBID 136506)
CAIXA FI MASTER DI LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 121177)
CAIXA FI PORTFOLIO PREFIXADO RF LP (CÓDIGO ANBID 94536)

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

5) GESTOR: HSBC

FUNDOS

HSBC FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 23434)
HSBC FI REFERENCIADO DI EXECUTIVO (CÓDIGO ANBID 77496)
HSBC FI RENDA FIXA BASIC (CÓDIGO ANBID 127647)
HSBC FI MULTIMERCADO MULTI (CÓDIGO ANBID 10065)
HSBC FI RENDA FIXA TIPO (CÓDIGO ANBID 14631)
FI REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL (CÓDIGO ANBID 57827)
HSBC FI REFERENCIADO DI CASH II (CÓDIGO ANBID 146471)
HSBC FI RENDA FIXA ATIVO (CÓDIGO ANBID 39888)

6) GESTOR: UNIBANCO

FUNDOS

UNIBANCO TOP DI FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 135331)
PORTFÓLIO 4 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 137383)
UNIBANCO DI 2B FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 153548)
UNIFUND INCOME FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 79601)
UBB FIF RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 25380)
UBB AIG PREVER I FIX 100 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 74934)

7) GESTOR: SANTANDER BRASIL

FUNDOS

SANTANDER BANESPA FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 60151)
SANTANDER BANESPA FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 149454)
FI MULTIMERCADO SAN SEBASTIAN (CÓDIGO ANBID 145645)
SANTANDER FI RENDA FIXA MARBELLA (CÓDIGO ANBID 128635)
SANTANDER BANESPA FI RENDA FIXA V (CÓDIGO ANBID 114626)
SANTANDER BANESPA FI RENDA FIXA VI (CÓDIGO ANBID 106143)

8) GESTOR: CITIBANK

FUNDOS

CITIDI FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 17957)
CITIPENSION FI RF LP (CÓDIGO ANBID 17949)
CITI DI FI REFERENCIADO LP (CÓDIGO ANBID 132772)
CITIMARKETS PORTFÓLIO H FI RF LP (CÓDIGO ANBID 98159)
DURATION II FI RDA FIXA LP (CÓDIGO ANBID 75124)
CITI FIX FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 111430)

9) GESTOR: ABN AMRO REAL

FUNDOS

REAL FI REFERENCIADO DI SIBRO (CÓDIGO ANBID 21164)
REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH (CÓDIGO ANBID 17736)
SUDAMERIS FI MULTIMERCADO VÊNUS (CÓDIGO ANBID 149152)
ABN AMRO FI REFERENCIADO DI CREDIT (CÓDIGO ANBID 50571)
SUDAMERIS FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 44350)
REALPREV FIX EXECUTIVO FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 98231)



10) GESTOR: PACTUAL

FUNDOS

FI MULTIMERCADO PACTUAL HIGH YIELD (CÓDIGO ANBID 31224)
FI MULTIMERCADO PACTUAL HEDGE (CÓDIGO ANBID 22780)
FI RENDA FIXA PACTUAL CAPITAL MARKETS (CÓDIGO ANBID 91367)
FI REFERENCIADO PACTUAL YIELD DI (CÓDIGO ANBID 108766)
FI MULTI PACTUAL MULTISTRAGIES ADVANCED (CÓDIGO ANBID 118761)
FI RENDA FIXA ENERGY II (CÓDIGO ANBID 145025)

11) GESTOR: BANKBOSTON

FUNDOS

FI BOSTON DI REFER DI (CÓDIGO ANBID 18155)
FI BOSTON ASSET PERF RF REFER DI (CÓDIGO ANBID 100854)
FI BOSTON MEDIUM TERM FIX RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 18163)
FI BOSTON LONG TERM FIX RF (CÓDIGO ANBID 91782)

12) GESTOR: SAFRA

FUNDOS

SAFRA EXECUTIVE FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 14451)
SAFRA 60 FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 138053)
SAFRA CORPORATE FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 32867)
SAFRA PERFORMANCE FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 126391)

13) GESTOR: NOSSA CAIXA

FUNDOS

NOSSA CAIXA TESOURO RF (CÓDIGO ANBID 75191)
NOSSA CAIXA PRINCIPAL REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 75183)
NOSSA CAIXA ESTATAIS RF (CÓDIGO ANBID 62944)
NOSSA CAIXA GOVERNOS RF (CÓDIGO ANBID 62936)

14) GESTOR: VOTORANTIM ASSET

FUNDOS

FI VOT MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 139419)
VOTORANTIM FI VINTAGE RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 143359)
FI MASTER MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 139076)
FI TITANIUM MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 139874)

15) GESTOR: BNP PARIBAS

FUNDOS

BNP PARIBAS MARTE FI MULTIM LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 113751)
BNP PARIBAS OPTIMUM DI FI REF (CÓDIGO ANBID 57150)
BNP PARIBAS ATENA FI MULTIM LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 121045)
BNP PARIBAS ROUSSEAU FI RF PREV (CÓDIGO ANBID 125911)

16) GESTOR: OPPORTUNITY

FUNDOS

LUXOR FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 53376)
OPPORTUNITY TOTAL FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 114995)
Bolsa de Mercadorias & Futuros





114/2005-DG

.iv.

17) GESTOR: HEDGING GRIFFO

FUNDOS

HG VERDE FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 40177)

HG TOP FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 22500)

18) GESTOR: SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS

FUNDOS

SUL AMÉRICA GREEN TULIP FI RF (CÓDIGO ANBID 112887)

SUL AMÉRICA TOCA II FI RF (CÓDIGO ANBID 143601)

19) GESTOR: MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS

FUNDOS

MELLON CASH FI CURTO PRAZO (CÓDIGO ANBID 101941)

PROGRESS FI RENDA FIXA PREV (CÓDIGO ANBID 146226)

20) GESTOR: ALFA

FUNDOS

ALFA ITAIPAVA FI MULT IQ (CÓDIGO ANBID 145769)

ALFA ORBIS DI FI REF LP (CÓDIGO ANBID 59374)

Fonte: Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID).